



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 09/2025

No decimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às doses horas, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Hélio Batista e Oliveira (presidente) Arildo Sena Galvão (membro) Fabiana Maria dos Santos (relatora) Lima(membro)para analisar e deliberar sobre os seguintes projetos de Leis: **Projeto de Lei nº 2593/2025 que “altera o art. 1º da lei nº 2374 de 30 de janeiro de 2025”**.A PROMOVIDA – Associação Para a Promoção da Vida Dignidade e Esperança do Ancião, é uma entidade beneficente e de assistência social que presta relevantes serviços, tendo por finalidade dar acolhimento e moradia ao idoso necessitado e desamparado e promove a defesa dos direitos sociais e aumento da qualidade de vida do idoso, através de ações educativas nas áreas de saúde física, mental, social e atividades complementares. Não havendo mais matérias a serem analisadas e deliberadas, essa Comissão encerra essa reunião, com parecer favorável à aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 10 de abril de 2025.

HELIO BATISTA DE OLIVERA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relator